



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1910/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** se trabalhadores que atuam na limpeza das escolas do município tem direito a receber adicional de insalubridade? Se não, por qual razão?

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com a população do município de Tatuí, chegou até nós uma questão acerca do direito ou não dos profissionais que atuam na limpeza das escolas do município de receberem o adicional de insalubridade. Segundo informações que recebemos, há profissionais, auxiliares de serviços educacionais, que trabalham com a limpeza das escolas, inclusive com a limpeza de banheiros, mas que não estão recebendo esse adicional. Alegadamente, eles não teriam esse direito por serem servidores da educação, assim trazemos esse questionamento para a Prefeitura.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 4 de julho 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM4564E7Z520M547>"?chave=VM4564E7Z520M547, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM45-64E7-Z520-M547



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3239/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: VM45-64E7-Z520-M547